



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**

**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre,  
CEP: 65.735-000, CNPJ: 01.651.692/0001-0 - Telefone: (99) 3665-1012  
E-mail: camara@cmcapinzaldonorte.ma.gov.br**

### **DECLARAÇÃO**

A Câmara Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, neste ato representada institucionalmente por sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências dos órgãos de controle externo, especialmente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE-MA, vem, por meio desta, declarar, para os devidos fins, que, durante todo o **exercício financeiro de 2025 até a presente data**, não houve qualquer pagamento de diárias a servidores, vereadores ou quaisquer outros agentes públicos vinculados a esta Casa Legislativa.

Ressaltamos, ainda, que a Câmara Municipal de Capinzal do Norte não possui legislação vigente que regulamente o pagamento de diárias, seja em âmbito **municipal, estadual, nacional ou internacional**, inexistindo, portanto, qualquer norma que fundamentasse tal prática no período em questão.

Capinzal do Norte/MA, 01 de dezembro de 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**